Secretaria de Administração

LEI Nº 1821 DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO DE NERY TIRELLO, A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de NERY TIRELLO, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, se situa na Vila Santa Catarina, entre as quadras nºs 9, 12, 13 e "G", ligando a Rua José Allamano à sanga que limita ao Sul da chácara nº 33.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 24 DE SETEMBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
SEcretário da Administração